



CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO 255/2022

Dispõe sobre a atribuições da carreira de analista da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no artigo 102, caput e §1º da Lei Complementar Federal nº 80/94, e no artigo 28, incisos I e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 65/03; CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 1º da Lei Estadual n. 22.790/17; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º-A e o exercício da iniciativa prevista no art. 9º, V, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65/2003; CONSIDERANDO a necessidade de identificação das especialidades, qualificação e detalhamento das atividades da carreira de Analista da Defensoria Pública prevista na Lei n. 22.790/17; DELIBERA:

Art. 1º - O parágrafo 1º do artigo 13 da Deliberação CSDPMG n. 109/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 (...)

§1º. A carreira de analista da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais tem como atribuições detalhadas aquelas constantes do Anexo IV desta Deliberação:

Art. 2º - A Deliberação CSDPMG n. 109/2019 passa a vigorar com o seguinte Anexo IV:



CONSELHO SUPERIOR

Anexo IV

Atribuições detalhadas da carreira de analista da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

CARREIRA	ATRIBUIÇÕES
ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIDADE: ANALISTA JURÍDICO QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: BACHAREL EM DIREITO	Desempenhar funções auxiliares necessárias ao cumprimento das finalidades institucionais da Defensoria Pública e à gestão administrativa. Executar serviços de natureza técnico-administrativa determinados pelo superior imediato. Pesquisar sobre matéria jurídico-administrativa (doutrina, jurisprudência ou legislação) ou de interesse do órgão onde estiver lotado. Acompanhar a execução de licitações e elaboração de contratos administrativos. Minutar manifestações, informações, avisos, editais, atos, ofícios, exposições de motivos, projetos, relatórios, ordens de serviço, portarias, resoluções e outros expedientes relacionados com assuntos administrativos ou judiciários. Emitir pareceres administrativos, quando determinado. Assessorar membras e membros da Instituição, mesmo que fora do local de lotação, quando designado pela Administração Superior. Auxiliar membras e membros da Instituição em atendimentos ao público e atividades extrajudiciais. Participar de comissões e grupos de trabalho, quando designado. Desenvolver outras atividades afins, determinadas pela chefia imediata, inclusive junto ao Centro de Assistência Pericial e Multidisciplinar.
ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR QUALIFICAÇÃO	Promover a atualização do Plano Estratégico de Gestão Institucional e a programação anual de projetos e atividades a serem desenvolvidos pelas áreas da Defensoria Pública. Planejar, organizar, analisar e controlar as proposições de metas e seus desdobramentos nas diversas áreas da Instituição, a partir da elaboração e implementação do Plano Estratégico de Gestão Institucional. Assessorar as Superintendências, Diretorias, demais gestoras e gestores e assessoras e assessores da DPMG, com vistas a

CONSELHO SUPERIOR

<p>EXIGIDA:</p> <p>GRADUAÇÃO EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO OU GESTÃO PÚBLICA, RECONHECIDO POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL COMPETENTE, E REGISTRO E/OU INSCRIÇÃO PROFISSIONAL NA ENTIDADE DE CLASSE DA CATEGORIA, SE FOR O CASO</p>	<p>favorecer o alcance dos objetivos institucionais. Participar de comissões e grupos de trabalho, quando designado. Realizar viagens para executar inspeção técnica, orientação e fiscalização em Unidades da DPMG. Executar outras atividades afins identificadas pela chefia imediata, inclusive junto ao Centro de Assistência Pericial e Multidisciplinar.</p>
<p>ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA</p> <p>ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA:</p> <p>GRADUAÇÃO EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL, RECONHECIDO</p>	<p>Prestar serviços sociais a defensoras, defensores, servidoras e servidores, propondo soluções para situações que interfiram no desempenho do serviço. Pesquisar sobre a realidade social da instituição, para planejar, executar e acompanhar programas e ações na sua área de atuação. Elaborar estudos sociais, laudos, pareceres, relatórios e outros documentos técnicos compatíveis com sua área de atuação, relacionados a processos judiciais, atendimentos ou outras atuações realizadas pela DPMG. Realizar intervenções técnicas em sessões de conciliação e mediação, e em situações processuais e extraprocessuais, quando solicitando por defensora ou defensor. Participar de comissões e grupos de trabalho. Realizar viagens a Unidades do interior do Estado para executar atividades relativas a sua área de atuação. Executar outras atividades identificadas pela chefia imediata, relacionadas com a atividade-fim. Atuar junto ao Centro de Assistência Pericial e Multidisciplinar.</p>



CONSELHO SUPERIOR

POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL COMPETENTE, E REGISTRO E/OU INSCRIÇÃO PROFISSIONAL NA ENTIDADE DE CLASSE DA CATEGORIA	
ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: GRADUAÇÃO EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR DE PSICOLOGIA, RECONHECIDO POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL COMPETENTE, E REGISTRO E/OU INSCRIÇÃO PROFISSIONAL NA ENTIDADE DE CLASSE DA CATEGORIA	<p>Pesquisar, planejar, elaborar, analisar, promover, atuar e acompanhar ações de integração, conciliação, mediação, lotação, acompanhamento, movimentação, formação, desenvolvimento e promoção da saúde. Atuar como instrutora ou instrutor em ações de desenvolvimento de pessoas. Subsidiar, quando necessário, as diversas áreas da Instituição nas ações pertinentes ao desenvolvimento de pessoas. Propor, acompanhar e supervisionar a realização de estudos psicológicos para subsidiar o ingresso, a estabilidade e a orientação quanto ao desenvolvimento de defensoras, defensores, servidoras e servidores. Acompanhar e participar dos processos de reinserção, readaptação e desligamento profissional. Elaborar laudos, pareceres, relatórios e outros documentos técnicos, compatíveis com sua área de atuação, relacionados a processos judiciais, atendimentos ou outras atuações realizadas pela DPMG. Realizar intervenções técnicas em audiências de conciliação e mediação e em outras situações processuais e extraprocessuais, quando solicitado por defensora ou defensor. Participar de comissões e grupos de trabalho. Realizar viagens a Unidades do interior do Estado para executar atividades relativas a sua área de atuação. Elaborar relatórios, pareceres, atas e outros documentos relativos a sua área de atuação. Executar outras atividades afins identificadas pela chefia imediata. Atuar junto ao Centro de Assistência Pericial e Multidisciplinar.</p>



CONSELHO SUPERIOR

<p>ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA</p> <p>ESPECIALIDADE: CONTADOR</p> <p>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA:</p> <p>GRADUAÇÃO EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, RECONHECIDO POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL COMPETENTE, E REGISTRO E/OU INSCRIÇÃO PROFISSIONAL NA ENTIDADE DE CLASSE DA CATEGORIA, SE FOR O CASO</p>	<p>Executar atividades de elaboração do orçamento, planificação de contas, detalhamento de despesas, parametrização de aplicativos contábeis, fiscais e de suporte, análise de balanços, balancetes e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Realizar outras atividades relacionadas ao planejamento, organização, supervisão, assessoramento, documentação, informação, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam análise contábil. Efetuar o controle das obrigações tributárias principais e acessórias. Participar de comissões e grupos de trabalho. Elaborar relatórios, pareceres, atas e outros documentos relativos a sua área de atuação. Executar outras atividades afins identificadas pela chefia imediata, inclusive junto ao Centro de Assistência Pericial e Multidisciplinar quando designado.</p>
---	---

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho, Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Presidenta CSDPMG